

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA
INTERNA
(PAAI)**

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS DO PAAI	3
2.1. Objetivo Geral:	3
2.2. Objetivos Específicos:	4
3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS	6
3.1 Materialidade	6
3.2 Relevância Social	6
3.3 Criticidade	6
3.4 Oportunidade	7
4. MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO E AUDITORIA	7
5. ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO	9



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao exercício de 2026, constitui-se como um instrumento estratégico fundamental para o planejamento e execução das ações de controle interno. Trata-se de um documento que orienta a atuação da Controladoria Geral, estabelecendo prioridades e diretrizes voltadas para a boa governança e para a gestão responsável dos recursos públicos.

A elaboração do PAAI reafirma o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a eficiência, consolidando o papel da Controladoria como órgão preventivo e orientador. Por meio dele, busca-se antecipar riscos, corrigir fragilidades e fortalecer os mecanismos de controle, de modo a assegurar maior integridade e confiabilidade nos processos administrativos e financeiros.

Entre os objetivos centrais do plano, destacam-se a prevenção de irregularidades, o fortalecimento da governança pública e o aprimoramento da tomada de decisão. A Controladoria atua como parceira estratégica dos gestores, oferecendo suporte técnico e recomendações que contribuem para a melhoria contínua da gestão municipal.

Outro aspecto relevante é o suporte à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). O PAAI garante que os relatórios e informações encaminhados ao órgão de controle externo sejam consistentes, completos e alinhados às normas legais, reforçando a credibilidade da Prefeitura perante a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

Assim, o PAAI 2026 não se limita a ser um documento formal, mas representa uma ferramenta dinâmica de gestão. Ele traduz o compromisso da Prefeitura de Nossa Senhora das Dores/SE com a ética, a responsabilidade e a transparência, fortalecendo a confiança da população na administração pública e promovendo uma cultura institucional voltada para resultados e para o interesse coletivo.

2. OBJETIVOS DO PAAI

2.1. Objetivo Geral:

Garantir a legalidade, a legitimidade, a transparência e a economicidade dos atos administrativos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. O Plano busca fortalecer a confiança da sociedade na gestão municipal, promovendo práticas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

administrativas alinhadas à legislação vigente, aos princípios da administração pública e ao uso responsável dos recursos, sempre orientados para o interesse coletivo.

A transparência será mensurada por meio da avaliação do Portal da Transparência, considerando critérios de clareza, acessibilidade e tempestividade das informações. Será utilizado como referência o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), garantindo que os dados disponibilizados atendam às melhores práticas nacionais.

2.2. Objetivos Específicos:

Os objetivos específicos do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, para o exercício de 2026, foram definidos de forma a assegurar a efetividade das ações de controle interno e o fortalecimento da governança pública.

Em primeiro lugar, busca-se **avaliar de maneira sistemática a execução orçamentária e financeira**, garantindo que os recursos sejam aplicados em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública. Essa avaliação contínua permite identificar fragilidades, propor correções e assegurar maior eficiência na gestão municipal.

Outro objetivo relevante consiste em **monitorar mensalmente os limites constitucionais de aplicação em Educação e Saúde**, assegurando que os percentuais mínimos exigidos pela Constituição sejam devidamente cumpridos. Esse acompanhamento reforça o compromisso da gestão com a garantia de direitos fundamentais e com a qualidade dos serviços prestados à população.

No campo da Educação, o PAAI atuará de forma contínua no **monitoramento do cumprimento do limite constitucional**, assegurando que os investimentos mínimos obrigatórios sejam devidamente aplicados. Além disso, promoverá o acompanhamento mensal quanto ao uso adequado dos recursos vinculados, em especial aqueles provenientes do FUNDEB, VAAR, VAAT, MDE, Salário Educação, PNAE e PNATE. Essa atuação preventiva e orientadora busca garantir a correta destinação dos recursos, fortalecendo a qualidade da educação pública e promovendo melhorias efetivas na rede municipal de ensino.

Da mesma forma, o Plano prevê o **monitoramento sistemático dos recursos destinados à Saúde**, assegurando que os investimentos sejam aplicados de forma correta, transparente e em conformidade com os limites constitucionais. Esse acompanhamento mensal busca garantir que os percentuais mínimos exigidos pela



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

legislação sejam cumpridos, fortalecendo a política pública de saúde e assegurando à população o acesso a serviços de qualidade. Além disso, a Controladoria atua de forma preventiva e orientadora, oferecendo suporte técnico para que os gestores utilizem os recursos de maneira eficiente, evitando inconsistências e promovendo a melhoria contínua da assistência à saúde no município.

Outro objetivo específico consiste em monitorar sistematicamente os limites de gastos com pessoal, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Esse acompanhamento será realizado mensalmente, com análise da evolução da folha de pagamento e comparação com os limites legais de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo Municipal. A Controladoria atuará de forma preventiva, orientando os gestores sobre medidas necessárias para evitar o descumprimento desses limites e assegurando a sustentabilidade fiscal da administração. As informações sobre o comportamento do município quanto aos gastos com pessoal serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) nos relatórios trimestrais de auditoria.

O plano também prevê apoio permanente ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), por meio da elaboração de relatórios trimestrais, respostas às diligências e fornecimento das informações solicitadas. Essa cooperação fortalece a credibilidade da gestão e garante maior transparência nos processos de prestação de contas.

No exercício de 2026, serão desenvolvidos integralmente o **Objetivo Geral** e todos os **Objetivos Específicos** apresentados no item 2, assegurando a plena execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI). Essa implementação reafirma o compromisso da Controladoria Geral com a legalidade, a legitimidade, a transparência e a economicidade dos atos administrativos, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da governança municipal.

O fato de haver apenas uma auditoria presencial não comprometerá os trabalhos da Controladoria, uma vez que os **acompanhamentos e monitoramentos serão executados diariamente** na sede da Controladoria Geral, garantindo a análise constante dos processos e a prevenção de inconsistências. Essa rotina diária de acompanhamento assegura que os objetivos do Plano sejam plenamente atendidos, mesmo com a limitação de auditorias *in loco*.

A restrição quanto ao número de auditorias presenciais decorre da **falta de pessoal disponível para a realização de trabalhos externos**, o que impõe a necessidade de priorização e racionalização dos recursos humanos. Ainda assim, a Controladoria



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

mantém seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência da gestão pública.

Para o próximo exercício, está previsto que as auditorias presenciais sejam **ampliadas para outras áreas da administração municipal**, de modo a fortalecer ainda mais o controle interno e garantir maior abrangência na verificação da correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se a necessidade de promoção da transparência, em alinhamento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), constitui como um dos objetivos específicos do PAAI para 2026. Nesse sentido, será realizado o acompanhamento contínuo do Portal da Transparência, com avaliação programada entre os meses de abril e maio, a fim de verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PNTTP. Esse processo busca assegurar que as informações disponibilizadas sejam claras, acessíveis e atualizadas, fortalecendo o controle social e garantindo à população meios efetivos de acompanhar a gestão pública, consolidando a credibilidade e a confiança na administração municipal.

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS

A seleção das áreas e processos a serem auditados no exercício de 2026 será realizada com base em um **mapeamento de riscos** e em critérios de **materialidade e relevância**, de modo a assegurar que os trabalhos da Auditoria Interna estejam direcionados para os pontos mais sensíveis da gestão pública.

3.1 Materialidade

Análise do volume de recursos financeiros envolvidos, priorizando áreas que concentram maior impacto orçamentário e que exigem maior rigor no acompanhamento.

3.2 Relevância Social

Avaliação do impacto direto das políticas públicas na população, com foco em programas e ações que influenciam significativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

3.3 Criticidade



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Consideração do histórico de impropriedades, fragilidades ou apontamentos recorrentes realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), de forma a corrigir falhas e prevenir reincidências.

3.4 Oportunidade

Observância da tempestividade da auditoria, garantindo que a atuação ocorra em momento adequado para prevenir danos, corrigir inconsistências e orientar os gestores antes da consolidação de eventuais problemas.

Essa metodologia assegura que o Plano Anual de Auditoria Interna seja **estrategicamente direcionado**, permitindo que os recursos de controle sejam aplicados de forma eficiente e que os resultados da auditoria contribuam efetivamente para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da transparência e da confiança institucional.

4. MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO E AUDITORIA

PERÍODO / DATA	ATIVIDADE	DETALHAMENTO
Jan a Dez/2026	Monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira	Acompanhamento diário realizado pela Controladoria, com análise sistemática das receitas e despesas municipais
Jan a Dez/2026	Monitoramento contínuo dos gastos com pessoal	Será realizado acompanhamento mensal dos indicadores de despesas com pessoal, com análise da evolução da folha de pagamento em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os resultados serão consolidados e informados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nos relatórios trimestrais de auditoria
Jan a Dez/2026	Avaliação e monitoramento contínuo e sistemático do Portal da Transparência	O acompanhamento do Portal da Transparência será realizado de forma contínua, com foco na verificação do cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP); entre os meses de abril e maio será



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		conduzida a avaliação específica do portal e, posteriormente, será mantido o monitoramento permanente, visando garantir a atualização e a qualidade das informações disponibilizadas
Jan a Dez/2026	Limites constitucionais – Educação e Saúde	Verificação mensal do cumprimento dos percentuais mínimos exigidos pela Constituição
Jan a Dez/2026	Recursos vinculados – Educação	Monitoramento do FUNDEB, VAAR, VAAT, MDE, Salário Educação, PNAE e PNATE, com orientação preventiva aos gestores
Abril/26	Relatório Trimestral de Auditoria	Envio ao TCE/SE com consolidação das análises do 1º trimestre
Julho/26	Relatório Trimestral de Auditoria	Envio ao TCE/SE com consolidação das análises do 2º trimestre
Outubro/26	Relatório Trimestral de Auditoria	Envio ao TCE/SE com consolidação das análises do 3º trimestre
Janeiro/27	Relatório Trimestral de Auditoria	Envio ao TCE/SE com consolidação das análises do 4º trimestre de 2026
Outubro/26	Auditoria presencial – Educação	Realização de auditoria in loco, com foco na aplicação dos recursos e na execução das políticas educacionais.

5. ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Durante o exercício de 2026, a Controladoria Geral realizará o acompanhamento sistemático das informações elaboradas pelo escritório de contabilidade contratado pelo município, referentes aos demonstrativos fiscais e contábeis exigidos pela legislação vigente. Esse acompanhamento está alinhado às disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, da **Constituição Federal de 1988** e às normas do **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)**.

Os principais documentos a serem acompanhados são:

- **Relatório de Gestão Fiscal (RGF):** elaborado quadrimestralmente, com entregas obrigatórias até **30 de maio de 2026, 30 de setembro de 2026 e 30 de janeiro de 2027**, conforme art. 54 da LRF. O RGF evidencia o cumprimento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos limites de despesa com pessoal, dívida consolidada, operações de crédito e garantias.

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):** elaborado bimestralmente, com entrega obrigatória até **30 dias após o encerramento de cada bimestre**, conforme art. 52 da LRF. O RREO demonstra a execução das receitas e despesas, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária em tempo real.
- **Balanco Anual (Exercício 2025):** consolidação das contas municipais referentes ao exercício anterior, com entrega obrigatória até **30 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 56 da LRF e com as normas do TCE/SE.

Esse processo assegura maior integração entre o trabalho contábil e o controle interno, fortalecendo a governança municipal e promovendo a transparência na gestão das finanças públicas. Ressalta-se que é de responsabilidade da **Controladoria Municipal** a inclusão **em tempo real** das informações contábeis no **Portal da Transparência**, em atendimento à **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e às diretrizes do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, garantindo o acesso da sociedade às informações de forma clara, tempestiva e acessível.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO

O PAAI 2026 reafirma o papel da Controladoria Geral como parceira estratégica da gestão municipal, atuando não apenas como órgão fiscalizador, mas também de forma preventiva e orientadora, em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Constituição Federal de 1988.

Ao priorizar áreas críticas como Educação e Saúde, o Plano busca assegurar o cumprimento dos limites constitucionais mínimos de aplicação de recursos de **25%** da receita resultante de impostos para a **Educação** e **15%** para a **Saúde**, conforme estabelecido na **Constituição Federal de 1988**. Esse acompanhamento sistemático garante que os investimentos públicos sejam aplicados com eficiência, economicidade e transparência, prevenindo desvios e fortalecendo a governança.

Além disso, o PAAI 2026 reforça a importância da prestação de contas e da transparência ativa, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A atuação da Controladoria, ao monitorar continuamente a execução orçamentária e financeira, contribui para a credibilidade institucional e para o



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fortalecimento do controle social, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize a gestão municipal de forma clara e acessível.

Dessa forma, o Plano consolida a Controladoria como instrumento essencial para a **proteção do patrimônio público**, para a **garantia dos direitos fundamentais** e para o **fortalecimento da confiança da população na administração municipal**, alinhando-se às melhores práticas de governança e controle interno.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de janeiro de 2026.


Aldry Thielys dos Santos Andrade
Controlador Geral do Município
Decreto 270/2025